



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a instituição sem fins lucrativos a **ONG MUDA GUARAPARI**, registrada no CPNJ 42.886.766/0001-65, com endereço na Rua João Bigossi, nº79, Itapebussu, Guarapari –ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

Vereador

